



# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 98, DE 02 DE SETEMBRO DISPÕES SOBRE FÉRIAS A SERVIDORES.



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

**DECRETO Nº98, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

**Art. 2º.** Fica concedido o gozo de férias regulamentares aos servidores a seguir relacionados com seus respectivos períodos de aquisição e de utilização:

- **Antônio Marques de Souza** – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 75, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024, período aquisitivo 01.08.21 à 01.08.22
- **Ari Aragão** - Motorista, matrícula 201592, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024, período aquisitivo 16.01.22 à 16.01.23.
- **Carissa Gonçalves Evangelista** – Enfermeira, matrícula 108, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024, período aquisitivo 19.05.23 à 19.05.24.
- **Cassiana Alves do Nascimento Santos** - ACS, matrícula 123, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024, período aquisitivo 21.12.21 à 21.12.22.
- **Dilton Mendes Nascimento** - ACS, matrícula 854, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024, período aquisitivo 26.06.23 à 26.06.24.
- **Edilson José dos Santos** – Fiscal de Obras, matrícula 193, lotado na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024, período aquisitivo 03.03.22 à 03.03.23.
- **Edilson Pinheiro da Silva** - ACS, matrícula 194, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024, período aquisitivo 21.12.21 à 21.12.22.
- **Gabriela Dourado Teixeira** – Odontóloga, matrícula 319, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024, período aquisitivo 19.07.22 à 19.07.23.
- **Gerferson Gama de Carvalho** - Vigilante, matrícula 329, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024, período aquisitivo 05.09.21 à 05.09.22.
- **Gilvanice Batista Alves** – Assistente Administrativo, matrícula 346, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024, período aquisitivo 01.08.23 à 01.08.24.
- **Jailson Pereira de Almeida** – ACE, matrícula 397, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024, período aquisitivo 01.01.23 à 01.01.24.



- **José Borges de Almeida Neto** – Médico Ultrassonografista, matrícula 438, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024, período aquisitivo 19.07.21 à 19.07.22.
- **José Marcos Pereira Santana** - Vigilante, matrícula 449, lotado na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024, período aquisitivo 01.08.21 à 01.08.22.
- **José Ricardo Gama Batista** - Vigilante, matrícula 454, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024, período aquisitivo 12.02.21 à 12.02.22.
- **Lucivania Gomes dos Santos** - ACS, matrícula 517, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 18 de agosto de 2024 a 16 de setembro de 2024, período aquisitivo 21.12.21 à 21.12.22.
- **Maria Alves Botelho** – Auxiliar Operacional, matrícula 548, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024, período aquisitivo 01.08.22 à 01.08.23.
- **Marinez Alves da Silva** – Técnico de Enfermagem, matrícula 607, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024, período aquisitivo 16.03.22 à 16.03.23.
- **Oelson Ribeiro Botelho** - Gari, matrícula 658, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024, período aquisitivo 04.04.23 à 04.04.24.
- **Pedro Pereira de Souza** – Auxiliar Operacional, matrícula 677, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024, período aquisitivo 22.07.22 à 22.07.23.
- **Ricardo Souza Rocha** – Técnico de Informática, matrícula 707, lotado na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024, período aquisitivo 01.08.21 à 01.08.22 / 01.08.22 à 01.08.23.
- **Sebastiana Silvas Pontes** – Agente de Tributos, matrícula 201810, lotado na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024, período aquisitivo 09.07.22 à 09.07.23.
- **Valdemir Matias de Moraes** – ACE, matrícula 802, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024, período aquisitivo 04.03.23 à 04.03.24.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 04 de junho de 2024

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo